



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022, às 15h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência do membro substituto, Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU, com a participação dos membros José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete/SEDDM. Participaram, como convidados, Thiago Rodrigues da Costa-CGAPF/SPU, Tátiiane Mery Silva Moraes Vieira Alves - Assessora Técnica/SEDDM e Leonardo Faria Assessor/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida – Assistente/SPU.

A seguir a Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao item II – **ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao item III – **OUTROS ASSUNTOS**.

III. Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- **ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MAURÍCIO MELO CHAVES

Presidente e Membro Substituto GE-DESUP-1_APF - representante da
SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	19739.122570/2021-96	RIP nº 0605.00127.500-2	Macapá	AP	Município de Macapá	900m²	Imóvel avaliado em R\$ 2.984.929,60 Benfeitoria avaliada em R\$ 439.990,60	Doação com Encargo	Uso do imóvel pela Administração Pública	Retirado de Pauta	Solicita-se que a SPU/AP fundamente uma justificativa para que o instrumento de destinação seja uma doação com encargo, ou avale a possibilidade desse instrumento ser uma cessão de uso gratuito por 10 anos, prorrogável por igual período.
			9701 22852.500-9 - sala 1201 (utilização: 9701 22853.500-1)									

2	NÃO	04991.002610/2012-25	9701 22854.500-7 - sala 1202 (utilização: 9701 22855.500-2) 9701 22856.500-8 - sala 1203 (utilização: 9701 22857.500-3) 9701 22858.500-9 - sala 1204 (utilização: 9701 22859.500-4) 9701 22860.500-0 - sala 1205 (utilização: 9701 22861.500-5) 9701 22862.500-0 - sala 1206 (utilização: 9701 22863.500-6) 9701 22864.500-1 - sala 1207 (utilização: 9701 22865.500-7) 9701 22870.500-4 - sala 1208 (utilização: 9701 22871.500-0) 9701 22866.500-2 - sala 1209 (utilização: 9701 22867.500-8) 9701 22872.500-5 - sala 1210 (utilização: 9701 22869.500-9) 9701 22868.500-3 - sala 1211 (utilização: 9701 22869.500-0)	Brasília	DF	Conselho Federal de Economia - COFECON	Área medindo 616,53m ² . Frações Ideais do terreno referente ao lote nº 22, que mede 1.694,00m ²	Valor Total dos Imóveis: R\$ 6.745.000	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Solicita-se atualizar no Processo o valor no SPIUNET
---	-----	----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	----------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------	------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 12/05/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 13/05/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 16/05/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Membro**, em 16/05/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24760471** e o código CRC **DB28511E**.